

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 339047 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Luiz Guilherme da Silva Costa
Endereço: Psg S Francisco, Bairro: Marco, 121
CEP. 66087-540 - Belém/PA
Telefone: 9130310305
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 150189
INEXIGIBILIDADE: 30/2010
Data: 27/08/2010
Valor: 2.000,00
Objeto: Cache artistico para uma apresentação no XXI ENCONTRO JOVEM
Fundamento Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Breno GOnçalves de Souza
Endereço: R Lauro Sodré, Bairro: Centro, 124
CEP. 68430-000 - Igarapé-Miri/PA
Telefone: 9192055398
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 150200
INEXIGIBILIDADE: 31/2010
Data: 27/08/2010
Valor: 2.000,00
Objeto: cache artistico para apresentação no Culto do Agricultor nos dias 28 e 29 de agosto de 2010.
Fundamento Legal: art. 25, inciso III 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
13392118162000000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Jesus Conceição Lobato Ferreira
Endereço: R Lauro Sodré, Bairro: Centro, s/n
CEP. 68430-000 - Igarapé-Miri/PA
Telefone: 9191582788
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR E MONITOR DE MÚSICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 150167
RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR E MONITOR DE MÚSICA
Informamos que o critério de seleção utilizado pela comissão do certame foi subjetivo, com base na análise curricular dos candidatos, levando em consideração a qualificação técnico-profissional, formação musical e experiência profissional, especialmente, no âmbito pedagógico.
PROFESSORES DE MUSICALIZAÇÃO
ALDINEA ALCANTARA DA PAIXÃO
AMANDA MONTEIRO FERREIRA
CIRO CESAR DA SILVA LOPES
DANIEL DANTAS FERNANDES
ELAINE DA SILVA VALENTE
GILDA HELENA GOMES MAIA
HELY NAZARENO PIMENTEL DE OLIVEIRA JUNIOR
LANA CHRIS CARDOSO DOS REIS
LAUDIEL DE ALMEIDA PADILHA
MIZRAIM SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA
NAYANE NAZARÉ SILVA DE MACEDO
RITA DE JESUS CARDOSO PIEDADE
ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA JUNIOR
RONALDO FRANK DOS SANTOS FREITAS
TATIANE PATRÍCIA BORGES CONCEIÇÃO
THIAGO NATANARGIL LHAMAS
TIAGO JOSÉ DE MORAES GOMES
ULISSES WILSON VAZ FARIAS
VERA CRISTINA SANTO DOS SANTOS
MONITORES DE MUSICALIZAÇÃO
ADRIANO CALANDRINI DA SILVA
ANDRÉ DE ALMEIDA COSTA
BRUNO GURJÃO DE FIGUEIREDO
CAIO MONTEIRO AMADO
EDSON MÁRCIO DE LIMA FERREIRA
GLAUCIA FREIRE DE OLIVEIRA

JEFERSON COSTA DE ASSIS
JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA CHAGAS DE SOUZA
JEIZA COSTA FERREIRA
LUCAS CORREIA LIMA
LUCIANO GERALDO REIS DE ANDRADE
MALENA ALMEIDA DIAS DOS SANTOS
MARCELO ANTONIO FERNANDES
MÁRCIA ADRIANE DA SILVA CASTRO
MARIA DE NAZARÉ NERY FILGUEIRA
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO MIRA
REBECA CARVALHO BERTAZO
SEBASTIÃO CLÁUDIO OLIVEIRA BRAGA
TEREZINHA DO ROSÁRIO SANTOS SIQUEIRA
TONY GLEIBSON SOARES GAIA
PROFESSOR MESTRE DE BANDA
ADNELSON DEODATO DE AZEVEDO
ALESSANDRO DIAS DE FREITAS
ANIELSON COSTA FERREIRA
CLAUDIONOR AMARAL DE SOUZA
FRANCY ROBERT ROCHA DA COSTA
HARLEY BICHARA DE SOUZA
JOSÉ TAPAJOS NETO
JOSIBIAS DOS SANTOS RIBEIRO
KELSON VILARINS DO COUTO
MARCELO DA ROCHA CARDOSO
MARINILDO PEREIRA DA SILVA
MOISES FREITAS GONÇALVES
PAULO SÉRGIO CASTRO DOS SANTOS
MONITOR MESTRE DE BANDA
ÁLVARO HUMBERTO DA COSTA DIAS
DANIEL LEVI NASCIMENTO DE JESUS
DAVI DA CONCEIÇÃO SILVA
DENISON FERREIRA PASTANA
ELY JERÔNIMO NUNES DA COSTA
EUDENI SACRAMENTO DE QUADROS
FÁBIO ANDRÉ FREITAS PEREIRA
GLAUCIO LOBO DO NASCIMENTO
GRACILENE LOBO DO NASCIMENTO
HUDSON TRINDADE DE SOUZA
JAIRO MORAES PEREIRA
JOSÉ VALDSON DA SILVA
LUCKACKS DA SILVA RAFALSKI
LUIS ANTONIO BRAGA VIEIRA JUNIOR
LUIS EUGENIO MONTEIRO DE RIBAMAR
MARCEL FERREIRA VIEIRA
MAURÍCIO GONÇALVES DE BRITO
ROSENILDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
SALATIEL COSTA FERREIRA
VALERIA JANAINA DE SOUSA DUARTE
PROFESSOR DE PERCUSSÃO
MAURO HENRIQUE MARQUES SILVA
MONITORES DE PERCUSSÃO
DAVID WALLACE DA PUREZA
IVANILSON BRITO SILVA
JOCIVALDO ARAÚJO DA SILVA
JOELSON CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA
KAREN AGLAE CASSEB GUIMARÃES
LUCIANO GONÇALVES PIMENTEL
LUIS SANTANA BALIEIRO
MAGNO MONTEIRO MORAIS
RAPHAEL MACIEL DA SILVA
RICARDO COSTA JARDIM
STÉLIO LOBO DA COSTA
TUCIDIDES ANTONIO GODINHO DE OLIVEIRA NETO
VILMA DE FÁTIMA PALHETA MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 149840
Ato: S/N
Término Vínculo: 20/08/2010
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / IGOR JÚLIO NASCIMENTO ALVES (PROFESSOR) / 57228528-1<br
Ordenador: RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 150051
Ato: S/N
Término Vínculo: 09/08/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Temporário / LUIZ CLAUDIO ALVES (PROFESSOR) / 5227984-1<br
Ordenador: RAMIRO POUSADA CONCEIÇÃO DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO 002/2010-GS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 150043
RESOLUÇÃO Nº 002 /2010, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.
INTITUI O PROJETO CRED-LEITURA.
A Secretaria de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 138, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 467 de 26 de setembro de 2007, que institui o Programa Especial de Formação Continuada aos Profissionais do Grupo Magistério da Secretaria de Estado de Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de estimular o aprimoramento pessoal e profissional do quadro do magistério através da promoção e do acesso a recursos que contribuam na formação crítica e cidadã;
CONSIDERANDO que essa ação possibilitará a aquisição a aquisição de livros, favorecendo o hábito da leitura, com vistas à melhoria da prática pedagógica.
RESOLVE:
Artigo 1º – Instituir o PROJETO CRED-LEITURA que disponibilizará bônus de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), aos profissionais do quadro magistério público estadual, para compra de livros, por ocasião da XIV Feira Pan Amazônica do Livro e dos Salões do Livro.
Artigo 2º – O PROJETO CRED-LEITURA destina-se ao atendimento de aproximadamente 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) servidores efetivos, lotados com a carga horária a partir de 100 (cem) horas, observando-se os critérios estabelecidos no Projeto, quais sejam:
a) Ser ocupante do cargo de professor e/ou técnico do magistério do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação;
b) Estar lotado em regência de classe ou em Projetos Educacionais;
c) Ser ocupante do cargo de professor e estar lotado em função técnica na escola ou na SEDUC/sede;
d) Ser ocupante dos cargos e/ou funções técnicas do magistério: administrador, orientador, supervisor e especialista em educação, bem como os(as) ocupantes da função de secretário(a) escolar;
e) Ser professor (a) e/ou técnico do magistério e estar de licença para aprimoramento, especial, saúde, maternidade ou paternidade;
f) Ser ocupante do cargo técnico que assessoram diretamente as escolas/alunos, tais como: bibliotecários, psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais e sociólogos;
g) Ser ocupante do cargo de professor e/ou técnico do magistério das escolas municipalizadas.
§ 1º – A adesão ao Projeto dar-se-á através da utilização do bônus no período de realização da XIV Feira Pan Amazônica do Livro e dos Salões do Livro, devendo ser utilizado até o dia 26 de setembro de 2010;
§ 2º – Após o período mencionado, o valor do bônus será bloqueado, pela instituição responsável pela execução financeira do Projeto;
§ 3º – Em nenhuma hipótese o valor do bônus disponibilizado para cada contemplado será excedido, sendo de inteira responsabilidade do servidor, arcar com o valor que ultrapassar ao limite do bônus concedido.
Artigo 3º – A coordenação do “PROJETO CRED-LEITURA” será composta por uma Comissão Central, coordenada pela Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN, integrada por um representante da Secretaria Adjunta de Gestão – SAGE e Secretaria Adjunta de Logística Escolar – SALE e um do Suporte Técnico – DITEC.
§ 1º – A Comissão será responsável pela implementação de todas as providências necessárias à execução do Projeto na esfera da SEDUC e pelo seu gerenciamento durante a realização da XIV Feira Pan Amazônica do Livro e dos Salões do Livro.
§ 2º – Os casos omissos ou de caráter excepcional serão dirimidos pela comissão cujo parecer será submetido à decisão da Secretária de Educação.